



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 179/2025

MUDA O NÍVEL DE HABILITAÇÃO do
Servidor Municipal **ELIEZER
MACHADO.**

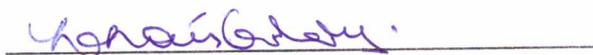
PAULO RICARDO CATTANEO - Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 33 da Lei nº. 3.360/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 4.474/2023, muda o nível de habilitação do Servidor Municipal **ELIEZER MACHADO**, matrícula nº. 4073-8, cargo Oficial Administrativo (P-09), **N-01** para **N-02**, a contar de **02/01/2025**, conforme Certificado de Conclusão de Graduação, apresentado junto a Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 20 de janeiro de 2025.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e publique-se



LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da Secretaria Municipal da Administração e Planejamento